

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento do Gabinete do Prefeito, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

**RESOLVE: RATIFICAR** a aquisição de peças, na concessionária autorizada, para segunda revisão de garantia do veículo POLO Track MA, com a placa TXB-0D24, do departamento de Assistência Social.

**CONTRATADA – DISTRIBUIDORA TRIANGULINA DE VEICULOS LTDA (CNPJ 25.421.280/0001-32), no valor global de R\$ 1.282,75 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).**

**RESOLVE: RATIFICAR** a contratação de mão de obra mecânica especializada, na concessionária autorizada, para segunda revisão de garantia do veículo POLO Track MA, com a placa TXB-0D24, do departamento de Assistência Social.

**CONTRATADA – DISTRIBUIDORA TRIANGULINA DE VEICULOS LTDA (CNPJ 25.421.280/0001-32), no valor global de R\$ 1.187,00 (um mil, cento e oitenta e sete reais).**

**Totalizando um valor global de R\$ 2.469,75 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).**

Pratinha/MG, 24 de fevereiro 2026

Wellington José Carneiro  
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG